

EDITAL Nº011/2016
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Comissão de Concurso Público da prefeitura Municipal de Faxinal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DA DATA DOS RECURSOS DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 004/2016, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 9h do dia 05/08/2016 até às 23h59min do dia 06/08/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

LEIA-SÊ:

Art. 6º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 9h do dia 05/08/2016 e até às 23h59min do dia 08/08/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Faxinal/PR, 04 de Agosto de 2016.

LUZIANE PERPÉTUA DA MATA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO